



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 206/2021**

Dá nova redação ao art. 3º da Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2017, da Presidência, que “Institui o Comitê de Acompanhamento do Clima Organizacional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MG nº 1.156, de 8 de outubro de 2020, que alterou a Resolução 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2017, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê de Acompanhamento do Clima Organizacional será composto pelos titulares das seguintes unidades, sob a presidência do titular da primeira:

I – Diretoria-Geral da Secretaria;

II – Secretaria de Gestão de Pessoas, como gestor da Pesquisa de Clima Organizacional;

III – Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV – Coordenadoria de Apoio à Governança e Desenvolvimento de Pessoas;

V – Seção de Apoio à Gestão e Governança de Pessoas;

VI – Coordenadoria de Atenção à Saúde;

VII – Coordenadoria de Comunicação Social;

- VIII – Secretaria de Gestão de Serviços;
- IX – Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- X – Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2021.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 09/06/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694925** e o código CRC **3FDBBEED**.